



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$301.540,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				301.540,20
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
884	12.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt	150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
885	12.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt	150.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 02 00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
804	15.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt	1.540,20	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
1001	01.122.1002.0001.0000	Pagar os encargos especiais	-1.540,20	
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
907	12.361.1039.1042.0000	Adquirir imóveis para expansão da rede Municipal de Ensino	-150.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 10 00	
	10	SALARIO EDUCACAO		
	001 001	Recursos Proprios do Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.871

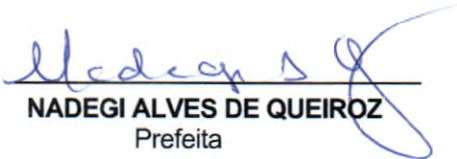
20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

914	12.361.1045.2147.0000	Estabelecer convênios com as Unidades Executoras para o repa	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-)

-301.540,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita